LEI MUNICIPAL N. 2156 DE 28 DE MAIO DE 2003

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.000,00.

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito Em Exercício de São Jerônimo,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
2012 - SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00

ART.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial o produto da arrecadação a maior verificada no período de janeiro a abril/03.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA